



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 11, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Recomenda a aprovação da Política de Alimentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso II do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.003483.2022-01](#) e as discussões realizadas na 23ª Reunião Ordinária, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da Política de Alimentação Escolar, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roselene Ferreira Oliveira
Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselene Ferreira Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI**, em 06/03/2023 14:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350058
Código de Autenticação: e02ca8fac9

